



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0758-06-3234

Validade: Indeterminada

Emissão: 18/06/2007

Fabricante:

IMIT - IGARATÁ MULTITEÇAS INDÚSTRIA TÉCNICA LTDA.
AV. BENEDITO RODRIGUES DE FREITAS 765 CENTRO
12350-000 - IGARATA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 3018/06, emitido pelo OCD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Conector para Cabo Coaxial - Categoria III

Modelo(s):

I-6 CP
I-59 CP
I-6 MC
I-59 MC
I-11 GPG
I-6 CPP
I-59 CPP



Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Conectores de compressão, tipo F, para cabos coaxiais tipo RG-6 (I-6), tipo RG-59 (I-59) ou tipo RG-11 (I-11), com impedância de 75 Ohms;
Para aplicações em CATV, para frequências até 1 GHz e DTH, para frequência de 5 MHz até 2.200 MHz;
Resistência de Isolamento > 10 GOhms;
Coeficiente de Reflexão: 0,1425.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 28/08/2006.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0755-06-3234

Validade: Indeterminada

Emissão: 28/08/2006

Fabricante:

IMIT - Igaratá Multipeças Indústria Técnica Ltda.
Av. Benedito Rodrigues de Freitas 765 CENTRO
12350-000 - IGARATA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 3019/06, emitido pelo OGD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Conector para Cabo Coaxial - Categoria III

Modelo(s):

I-6CC
I-59CC

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Conectores de crimpagem cônica, tipo F, para cabos coaxiais tipo RG-6 (I-6) ou tipo RG-59 (I-59), com impedância de 75 Ohms, para aplicações em CATV, para frequências até 1 GHz e DTH, para frequências de 5 MHz até 2.200 MHz. Resistência de Isolamento > 10 Gohms; Coeficiente de Reflexão: 0,1625.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro
Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0762-06-3234

Validade: Indeterminada

Emissão: 28/08/2006

Fabricante:

IMIT - Igaratá Multipeças Indústria Técnica Ltda.
Av. Benedito Rodrigues de Freitas 765 CENTRO
12350-000 - IGARATA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 3017/06, emitido pelo OGD - Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:

Conector para Cabo Coaxial - Categoria III

Modelo(s):

I-6 CR
I-59 CR
I-6 CRE
I-59 CRE
I-11 CR

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

Conectores de crimpagem hexagonal, tipo F, para cabos coaxiais tipo RG-6 (I-6), tipo RG-59 (I-59) ou tipo RG-11 (I-11), com impedância de 75 Ohms, para aplicações em CATV, para frequências até 1 GHz e DTH, para frequências de 5 MHz até 2.200 MHz. Resistência de Isolamento > 10 GOhms; Coeficiente de Reflexão: 0,1600.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro
Substituto